

**DECRETO Nº. 200, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Concede a CESSÃO de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Nº 967 de 02 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º - CEDER os Servidores Públicos Municipais RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR inscrito no CPF de Nº 824.098.463-00 e SOLANGE SOLON DE FRANÇA inscrita no CPF de Nº 918.810.723-04 ambos PROFESSORES 100 horas, lotados na secretaria de Educação de Várzea Alegre, que passarão a exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação da cidade do Crato.

Parágrafo único – A presente cessão terá validade até dezembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará  
em 01 de março de 2021.

  
**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

